

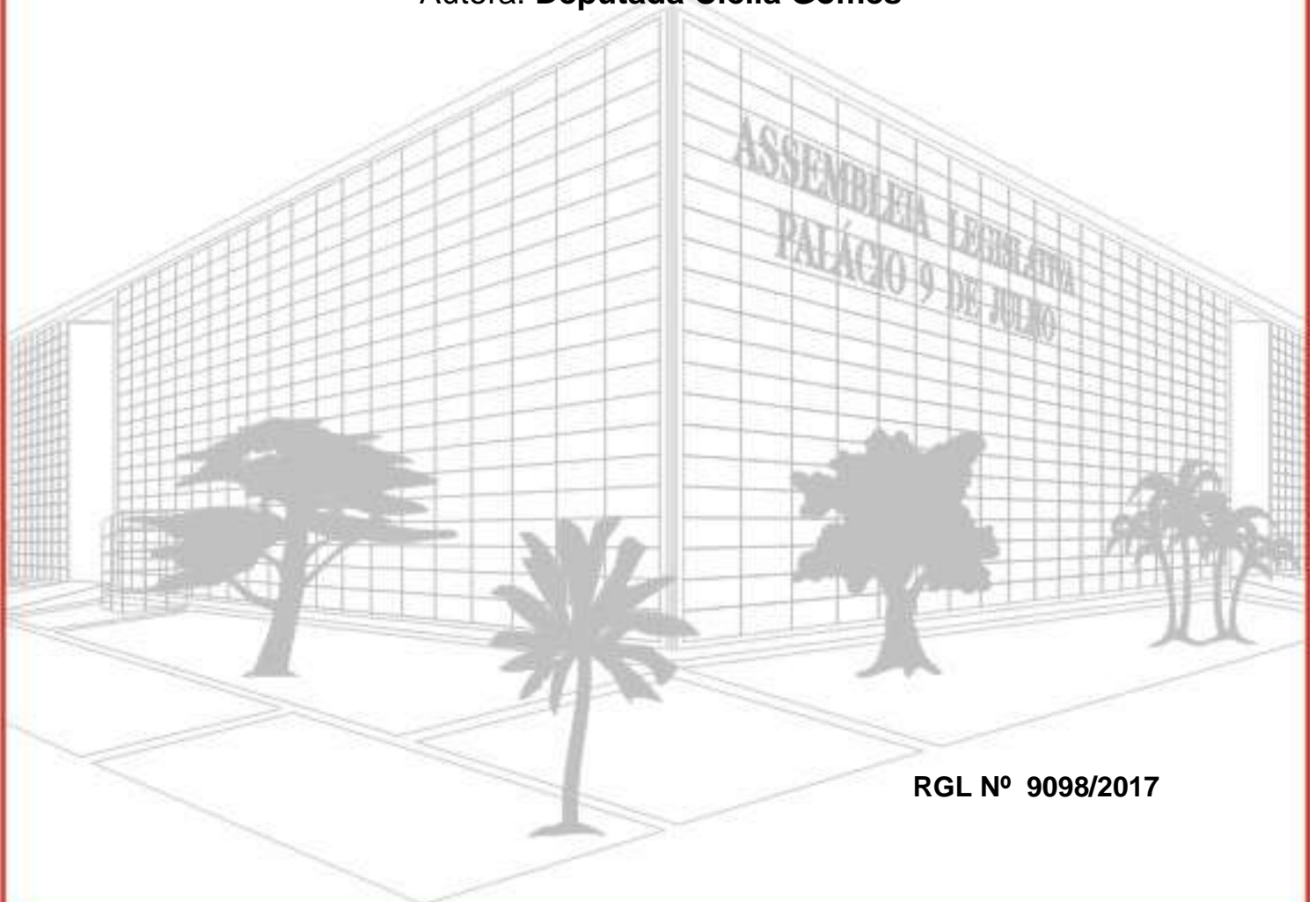


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 4239, de 2017

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros destinados à a implantação de uma "Academia ao Ar Livre Híbrida" no município de Piracicaba.

Autora: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 9098/2017



## **INDICAÇÃO Nº 4239, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretária do Esporte, Lazer e Juventude a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados para a implantação de uma “Academia ao Ar Livre Híbrida” no município de Piracicaba.

### **JUSTIFICATIVA**

A cidade de Piracicaba localizada no interior de São Paulo, pertencendo ao aglomerado urbano com o mesmo nome que compreende 21 municípios, distante da capital em 164 km, sua população estimada é de 391.449 habitantes, sendo o 17º mais populoso do Estado de São Paulo, visto que este ano no dia 1º de agosto, a cidade completou 250 anos de fundação.

Tal indicação se faz necessária, no sentido de implantar uma academia ao ar livre híbrida no município de Piracicaba. Assim, tal demanda será de grande importância para a cidade, bem como vale ressaltar que uma “Academia Híbrida” consiste num espaço projetado para que pessoas, independente das suas limitações, utilizem os mesmos aparelhos para realizarem exercícios físicos. O esporte assegura o desenvolvimento físico e mental de forma saudável, além de estimular o espírito comunitário, o respeito e a saúde.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhorar as condições de vida da população do município de Piracicaba.

Sala das Sessões, em 14/12/2017.

a) Clélia Gomes